



EDITAL Nº 01/2025 (RETIFICADO)

SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SEPEDUC) 2025

A Comissão Organizadora do V Seminário Internacional de Pesquisa em Educação e Educação Profissional e Tecnológica (SEPEDUC) 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológia do Triângulo Mineiro (IFTM), por meio dos campi Uberaba e Uberaba Parque Tecnológico, torna público o presente edital, que dispõe sobre as normas para inscrição de ouvintes e submissão de trabalhos para apresentação , a realizar-se nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, em formato 100% on-line.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O SEPEDUC é um evento acadêmico de caráter científico, formativo e extensionista, voltado à promoção do diálogo entre pesquisadores, estudantes e profissionais da educação, com ênfase na socialização de experiências e na difusão do conhecimento produzido no âmbito da **Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**.
- 1.2. O evento integra ações institucionais de ensino, pesquisa e extensão, articulando-se à missão do IFTM de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e social de base educacional e humanista.

2. DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

- 2.1. O SEPEDUC 2025 tem como tema central: "Educação Digital e Educação Profissional e Tecnológica: Inovações, Saberes e Práticas no Mundo Conectado".
- 2.2. O evento propõe o debate sobre os desafios e potencialidades da educação digital e da EPT, com vistas à construção de práticas pedagógicas inovadoras, éticas e socialmente comprometidas.
- 2.3. Os trabalhos poderão ser submetidos **em idioma português, inglês ou espanhol**, em torno dos seguintes **Eixos Temáticos**, não excludentes e de caráter transversal:





- I Formação Docente e Saberes Pedagógicos na EPT;
- II Educação Digital, Tecnologias e Inovação Educacional;
- III Currículo, Trabalho e Sociedade;
- IV Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos;
- V Gestão, Avaliação e Políticas Públicas em Educação;
- VI Práticas Interdisciplinares e Metodologias Ativas;
- VII Pesquisa, Extensão e Inovação no Contexto da EPT;
- VIII Arte, Cultura, Linguagem e Subjetividade na Educação;
- IX Sustentabilidade, Meio Ambiente e Educação Socioambiental;
- X História e Filosofia da Educação e da Educação Profissional e Tecnológica.

3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O evento contemplará as seguintes modalidades:
- I **Resumos Simples:** Trabalhos sintéticos, com apresentação oral de **até 5 (cinco) minutos**, acompanhada de **um único slide (e-poster)**, transmitido on-line.
- II **Resumos expandidos:** Trabalhos sintéticos, com apresentação detalhada dos principais elementos de uma pesquisa, comunicação científica ou trabalho acadêmico, com apresentação on-line de **até 15 (quinze) minutos**.
- III **Produto Técnico-Tecnológico (PTT):** Trabalhos aplicados resultantes de experiências, projetos ou protótipos de inovação educacional ou tecnológica, com apresentação on-line de **até 15 (quinze) minutos**.
- 3.1.2. Trabalhos em andamento, ou com ausência de resultados, só podem ser submetidos no formato de resumo simples.
- 3.1.3. Também não serão aceitas propostas de PTT. O produto deverá estar finalizado, ainda que não tenha sido validado.
- 3.2. Haverá também **inscrições na categoria de ouvintes**, destinadas a interessados(as) em participar das atividades do evento sem submissão de trabalho.





4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Poderão inscrever-se como participantes do SEPEDUC 2025:
 - Docentes, discentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) do IFTM e de outras instituições;
 - Profissionais da educação, pesquisadores(as) e membros(as) da comunidade externa interessados na temática do evento.

5. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, através do **sistema de eventos do IFTM**, disponível na página <u>iftm.edu.br/eventos/sepeduc2025</u>.
- 5.2. As submissões serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, através de <u>formulário</u> disponível no site oficial do evento: <u>iftm.edu.br/sepeduc</u>.
- 5.3. Cada participante poderá submeter até 2 (dois) trabalhos, como autor(a) e/ou coautor(a), sendo cada um de modalidade distinta.
- 5.4. As submissões deverão seguir rigorosamente o modelo e as normas de formatação constantes no **Anexo I** deste edital.
- 5.5. Trabalhos fora do padrão de formatação serão automaticamente devolvidos para ajustes ou indeferidos pela Comissão Científica.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	20/10/2025
Período de submissão de trabalhos	20/10/2025 a 23/11/2025
Divulgação do trabalhos inscritos	24/11/2025
Avaliação dos trabalhos	24/11/2025 a 30/11/2025
Divulgação dos resultados	01/12/2025
Prazo para recursos	01/12/2025 a 02/12/2025





Etapa		Período
Divulgação final dos aprovados		03/12/2025
Divulgação do cronograma apresentações	de	03/12/2025
Realização do evento		04/12/2025 e 5/12/2025
Emissão dos certificados		A partir de 15/12/2025

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. A Comissão Científica será composta por docentes e pesquisadores(as) convidados(as), designados pela Comissão Organizadora do SEPEDUC 2025.
- 7.2. Serão observados os seguintes critérios de avaliação:
- I Clareza, coerência e coesão textual;
- II Originalidade e relevância da proposta;
- III Fundamentação teórica;
- IV Adequação metodológica;
- V Contribuição científica, pedagógica ou tecnológica;
- VI Pertinência ao tema central e aos eixos do evento.
- 7.3. O resultado da avaliação será divulgado como "deferido", "deferido com correções" ou "indeferido", sem atribuição de nota.
- 7.4. O resultado será publicado no site oficial do evento.
- 7.5. Caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados preliminares.

8. DO RECURSO

8.1. O prazo para interposição de recurso em caso de **indeferimento do trabalho submetido** será de **1 (um) dia corrido** após a divulgação da **lista de trabalhos aprovados**, conforme o cronograma constante deste edital.





- 8.2. O recurso deverá ser encaminhado **exclusivamente por meio do formulário eletrônico** disponível no site oficial do evento: <u>iftm.edu.br/sepeduc</u>.
- 8.3. O recurso consistirá **somente na reanálise do mesmo trabalho anteriormente avaliado**, não sendo permitida a substituição, reescrita ou modificação substancial do texto submetido.
- 8.4. Os recursos serão analisados por **novos pareceristas** designados pela Comissão Científica, assegurando a imparcialidade do processo avaliativo.
- 8.5. O procedimento de recurso tem caráter **estritamente protocolar**, destinando-se a garantir a revisão formal e metodológica da avaliação, não constituindo oportunidade para defesa, justificativa ou reformulação de conteúdo pelo autor.
- 8.6. O direito de solicitar o recurso é **exclusivo do autor principal do trabalho submetido**, sendo vedada a interposição por orientador(a), coautor(a) ou qualquer representante.
- 8.7. Recursos interpostos fora do prazo ou por meios diversos do formulário eletrônico não serão aceitos pela Comissão Organizadora.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1. As apresentações ocorrerão em **salas virtuais previamente designadas**, conforme cronograma divulgado após a homologação final, disponível no site oficial do evento, <u>iftm.edu.br/sepeduc</u>, na data estabelecida no cronograma do edital (Anexo I).
- 9.2. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados pelo(a) autor(a) principal ou por um dos coautores.
- 9.3. As sessões poderão ser gravadas e posteriormente disponibilizadas no canal institucional do evento.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Receberão certificado os(as) autores(as) que apresentarem seus trabalhos dentro do tempo estabelecido, bem como os participantes que comprovarem **frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) nas atividades do evento.





- 10.2. Os certificados serão emitidos **eletronicamente**, via **sistema de eventos do IFTM,** disponível em <u>iftm.edu.br/sistema-eventos/</u>.
- 10.3. A presença dos(as) participantes será **registrada mediante assinatura de lista de presença on-line a ser disponibilizada** pela Comissão Organizadora.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os trabalhos devem ser inéditos e não publicados integralmente em outros eventos.
- 11.2. Casos de **plágio ou autoplágio** serão desclassificados.
- 11.3. A aprovação implica o compromisso de apresentação.
- 11.4. A inscrição no SEPEDUC 2025 implica a **plena concordância** com as normas deste edital e com as decisões da Comissão Organizadora.
- 11.5. Os trabalhos aprovados serão publicados nos **Anais do SEPEDUC 2025**, de acesso público e gratuito.
- 11.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, via contato pelo e-mail sepeduc@iftm.edu.br.
- 11.7. Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir eventuais controvérsias.

Uberaba, 14 de novebro de 2025.

Comissão Organizadora do V SEPEDUC

IFTM – Campus Uberaba IFTM

IFTM – Campus Uberaba Parque Tecnológico





ANEXO I - NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

I. Resumos Simples (e-Pôster)

- 1. O resumo deverá conter entre **250 e 300 palavras**, incluindo título, corpo do texto e palavras-chave (máximo de 5).
- 2. O texto deverá apresentar: objetivo, problema, justificativa, metodologia, resultados e conclusões.
- 3. Deverá seguir formatação ABNT, com padrão de folha A4, fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita. O espaçamento entre linhas é de 1,5 para o corpo do texto e alinhamento justificado, conforme template disponível no site do evento.
- 4. Os nomes dos(as) autores(as), instituições ou agradecimentos devem ser informados no trabalho.
- 5. O arquivo deverá ser submetido em Word (extensão .docx).
- 6. Resumos fora do limite de palavras ou com formatação divergente das regras serão devolvidos ou indeferidos.
- 7. A apresentação ocorrerá em **formato e-Pôster**, com **5 (cinco) minutos** e **um único slide**, conforme modelo **disponibilizado para download no site do evento**.

II. Resumos Expandidos

- 1. Deverão ter entre **5 (cinco) e 12 (doze) laudas**, incluindo referências.
- 2. Estrutura mínima: título, resumo (200–500 palavras), palavras-chave, introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências (ABNT).
- 8. Formatação: ABNT, com padrão de folha A4, fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita. O espaçamento entre linhas é de 1,5 para o corpo do texto e alinhamento justificado, conforme template disponível no site do evento.
- 3. Submissão em **Word (extensão .docx)**, sem identificação de autoria.
- 4. Avaliação conforme critérios de clareza, relevância, fundamentação e contribuição.
- 5. Apresentação on-line de até 15 (quinze) minutos.





III. Produto Técnico-Tecnológico (PTT)

- 1. O PTT deverá ser apresentado sob a forma de **Resumo Expandido**, com fundamentação teórica, metodologia, descrição do produto, resultados, aplicabilidade e referências (ABNT).
- 2. Extensão: 5 (cinco) a 12 (doze) laudas, em formatação ABNT, com padrão de folha A4, fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita. O espaçamento entre linhas é de 1,5 para o corpo do texto e alinhamento justificado, conforme template disponível no site do evento.
- 3. Arquivo em Word (extensão .docx), sem identificação.
- 4. Critérios: inovação, aplicabilidade, relevância para a EPT, fundamentação e clareza.
- 5. Apresentação on-line de até 15 (quinze) minutos.